

Número 87– 25 de Maio de 2023

Publicado pelo CIP, Centro de Integridade Pública, Rua Fernão Melo e Castro, nº 124, Maputo, Moçambique.
eleicoes@cipmoz.org <https://www.cipeleicoes.org/>

O material pode ser reproduzido livremente, mencionando a fonte

Para subscrever a edição em Inglês <https://cipeleicoes.org/eng/>
e a versão em português <https://www.cipeleicoes.org/>

Mais um capítulo da novela CNE/STAE

Director-Geral do STAE Ignora Decisão da CNE de Suspende Director Distrital do STAE da Beira

O Presidente da CNE, dom Carlos Matsinhe, assinou uma deliberação diferente da que foi emitida por consenso dos membros da CNE. A suspensão do director distrital do STAE da Beira fora confirmada em comunicado, na quinta-feira, e pelo porta-voz da CNE, na sexta-feira da semana passada. Mas ele continua em actividades porque formalmente ainda não foi suspenso.

O boletim CIP Eleições teve acesso a duas resoluções. Uma não assinada, supostamente a que foi de consenso de todos, e a outra assinada pelo presidente da CNE, de cujo conteúdo alguns vogais não estão de acordo.

De acordo com alguns vogais da CNE, a primeira resolução é a que, por consenso, delibera: “Suspende preventivamente com efeitos imediatos, o senhor Nelson Carlos do Rosário, das funções do Director do Secretariado Técnico de Administração Eleitoral do Distrito da Beira” e que atribui responsabilidade “ao director -geral do Secretariado Técnico de Administração Eleitoral (Loló Correia) a materializar” a referida “resolução e a desencadear os posteriores termos legais”. A resolução devia “entrar imediatamente em vigor”. No entanto, foi produzida uma outra deliberação cujo conteúdo não foi objecto de discussão na plenária da CNE. E, foi justamente a resolução assinada pelo presidente da CNE, dom Carlos Matsinhe.

A resolução em referência encarrega Loló Correia de criar uma comissão de inquérito para, no prazo de 7 dias, apurar a veracidade dos factos imputados ao director distrital do STAE da Beira e recomenda ao director-geral do STAE a “proceder a suspensão preventiva do director distrital do STAE da Beira, Nelson Carlos dos Santos.

A luta política, entre a oposição e a Frelimo, pelo controlo dos órgãos de administração e gestão eleitoral e para influenciar as suas decisões é intensa.

Como a encenação começou?

Na quarta-feira, 17 de Maio, a CNE discutiu em plenária o caso do director distrital do STAE da Beira, Nelson Carlos de Rosário, que era acusado de ter criado um grupo de WhatsApp denominado “Supervisores Beira” para operacionalizar ilícitos eleitores. Da discussão surgiram duas sugestões divergentes. Um dos vogais da CNE indicados pela oposição que sugeria a suspensão preventivamente e com efeito imediato de Nelson Carlos de Rosário e uma outra que defendia que ele não devia ser suspenso enquanto não houvesse factos jurídicos que justificassem a decisão. A posição foi apresentada por Carlos Cauio, antigo bastonário da Ordem dos Advogados, e apoiada por Rodrigues Timba, António Mauvilo e por Lourenço Chiluvane.

Lourenço Chiluvane é actualmente director -adjunto do STAE Central, indicado pela Frelimo em Março, para substituir de Agostinho Levieque. Foi nomeado para servir de contra-peso a Loló Correia, colocado no cargo pelos membros da oposição com apoio de alguns descontentes da Frelimo que traíram o seu partido.

Na sessão, Eugénia Fafetine Chimpene e Mário Ernesto tinham “posições razoáveis”. Paulo Cuinica e Daud Ibramogy estavam ausentes, o que deixou os representantes da Frelimo sem quórum para manter a discussão e decisão. Acontece que após a decisão, o coordenador da Comissão de Assuntos Legais e Deontológicos (CALD), Rodrigues Timba, deveria produzir a resolução, conforme o acordado em plenária, o que não aconteceu. Apenas redigiu a resolução que determinava a extensão do horário do funcionamento dos postos de recenseamento. No dia seguinte viajou para Nampula. Loló Correia condicionava a suspensão do director à existência de uma resolução com a qual sustentaria a decisão. Ou seja, cabia a Rodrigues Timba, vogal da CNE indicado pela Frelimo, produzir a deliberação que permitisse ao director-geral do STAE, Loló Correia, suspender preventivamente o director distrital do STAE na Beira.

Dias depois a resolução foi produzida, mas com conteúdo diferente do que foi aprovado em plenária. A resolução permite ao director do STAE ganhar mais tempo antes de suspender o actual director distrital do STAE da Beira. A comissão de inquérito já terá concluído o seu trabalho.

Mais um caso de impressões nocturnas de cartões eleitores - agora em Nacala

Nacala acordou esta quinta-feira agitada com a descoberta de uma casa onde se imprimiam cartões de eleitoras durante a noite, facto que paralisou uma das máquinas na EPC 1º E 2º grau da cidade- alta.

Foi o fiscal da RENAMO que descobriu e comunicou ao seu mandatário que encontrou, pelas 05 horas da manhã, o supervisor afecto àquele posto de recenseamento imprimindo cartões de eleitores fora do horário de trabalho. Francisco Abudo, mandatário do partido RENAMO, diz que após ter sido informado dirigiu-se ao posto e deparou com o processo de impressão.

Alfredo Assumane, mandatário do partido AMUSI, acusa o supervisor de ter sido instruído para imprimir os cartões à noite. Contactado pelo nosso boletim, o supervisor nega o facto.

Até à retirada dos nossos correspondentes apenas estava autorizado o funcionamento de uma máquina, porque a outra encontrava-se paralisada aguardando-se pela chegada do director do STAE em Nacala.

Tete recebeu reforço de 18 mobiles

O director distrital do STAE da Cidade de Tete, Timóteo Fabião, afirma que com o aumento dos mobiles serão alcançadas as metas previstas para o presente recenseamento.

Os director distrital do STAE disse durante a visita que estava a efectuar a alguns postos como o de Marien Ngouabi, Nhamabir, Kankhomba e Mpade. Segundo ele, apesar de Tee ainda não ter atingido os 50%, a meta atribuída será alcançada pelo facto de o distrito ter recebido reforço em 18 máquinas e ter movimentado muitos brigadistas da periferia que se mostraram habilidosos para a zona da cidade.

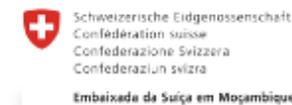
	FICHA TÉCNICA:	ENDEREÇOS:
	<p>Director: Edson Cortez</p> <p>Autor: Lázaro Mabunda</p> <p>Assessor: Joseph Hanlon</p> <p>Revisão Linguística: Samuel Monjane</p> <p>Layout: Liliana Mangove</p>	<p>Centro de Integridade Pública Bairro da Sommerschild, Rua Fernão Melo e Castro nr. ° 124, Maputo</p> <p>Web: https://www.cipeleicoes.org/</p> <p>Facebook: @cipeleicoes</p> <p>Instagram: @cipeleicoes</p> <p>Tiktok: @cipmoz</p> <p>Telegram: +258 843890584</p>

Financiado por:



Suécia
Sverige

Parceiros do CIP:



Norwegian Embassy

